

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 485, de 31 de agosto de 2016.

Aprova a indicação de membro suplente para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

CONSIDERANDO o afastamento do professor Wilson Brum Trindade Junior para desempenho de atividade política, conforme Portaria “P”/UEMS Nº 487, de 20 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a indicação do Conselheiro Edson Cleiton da Silva Escobar, como membro suplente de Wilson Brum Trindade Júnior, para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de agosto de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente em Exercício COUNI-UEMS